

La.
HF
Ja

ATA Nº 2

Abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de dois (2) Assistentes Técnicos para o Serviço de Desporto e Juventude

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas doze horas, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, sita em Avenida de Berna, n.º 1, 1050-036 Lisboa, para os efeitos previstos na Lei e em conformidade com a proposta de abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aprovado pela Junta de Freguesia na Reunião Ordinária ocorrida aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois. Reuniu o Júri, constituído por, Soraia Daniela Martins Pereira Almeida, que substitui o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos, Luís Fernando Pires de Freitas, como vogal efetivo e Cláudio Rafael Brito de Almeida, como vogal suplente, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Assim deliberou, por unanimidade:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

- 1 Ana Cláudia Pinto Valentim
- 2 Ana Teresa Fernandes Bojaca
- 3 Anabela Pinto Rodrigues
- 4 André Filipe Baptista Pacheco da Silva
- 5 Bruno Alexandre Antunes Teodoro dos Santos
- 6 Cátia Alexandra Taveira Fernandes
- 7 Célia Cristina Silva
- 8 Diogo Miguel Esteves Rato
- 9 Duarte Nuno Lobão Martins Vilaça
- 10 Fábio Ismael Moreira Santos
- 11 Francisco Manuel Pereira de Oliveira
- 12 Hélder Marco de Brito Leitão
- 13 Hugo Alexandre das Neves Luz
- 14 Jaime Xavier Rola de Sequeira e Pereira
- 15 Julieta Iris D'Alma Baltazar Agostinho Xavier Lupambo
- 16 Karla Patricia Barbosa Atanzio
- 17 Maria Helena Marques Santos
- 18 Mariana Seabra Cardoso Borges Dinis
- 19 Mário Vicente Pereira
- 20 Marta Filipa Pereira da Cruz
- 21 Nuno Alexandre Baptista Paulo
- 22 Nuno Miguel de Jesus Madeira Pinto

La.
LF
S

- 23 Nuno Miguel Ferreira Leal
- 24 Patricia Isabel Russo do Vale
- 25 Pedro Leitão Moutinho
- 26 Rita Lisboa Jónia Barroso
- 27 Ruben Daniel Garcia Silva
- 28 Rui Filipe Correia Alves
- 29 Sara Dias Infante
- 30 Sara Patricia Gomes Mendes Pires
- 31 Sónia Maria Oliveira Neves
- 32 Tomás Pires Tomé

Igualmente deliberou, por unanimidade:

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

- 1 Afonso Gonçalves de Barros a)
- 2 Icler Marçal Lima dos Ramos b)
- 3 Irene Carla Antão Ferreira c)
- 4 Vânia Alves Palmela Rodrigues a)

A fundamentação para a exclusão dos candidatos foi:

- a) Por não ter declarado que reúne os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, segundo assinalado no formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009;
- b) Por ter declarado que não reúne os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, segundo assinalado no formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009;
- c) Não apresentou um dos documentos exigido no ponto 7.1, da Oferta BEP OE202207/0959, nomeadamente o Formulário de Candidatura.

Em conformidade com o artigo n.º 22.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e com o artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou por unanimidade proceder à audiência dos candidatos excluídos através do preenchimento obrigatório do formulário tipo “Formulário de Audiência de Interessados”, disponível na página eletrónica em www.jf-avenidasnovas.pt.

Por fim, o Júri deliberou por unanimidade que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação nos serviços da Junta de Freguesia e na página eletrónica, no separador Informações - Avisos – Procedimento Concursal Comum N.º 06/2022.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

Substituto do Presidente do Júri

Soraia Almeida
(Soraia Almeida)

O 2º Vogal Efetivo

Luís Freitas
(Luís Freitas)

O 1º Vogal Suplente

Cláudio Almeida
(Cláudio Almeida)